

BE
Benjamin

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 12 de Abril de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00492/2019

SOLICITANTE: 2018/19/1301

ENDEREÇO: Rua Cesare Pugliesi, nº 271

BAIRRO: Cidade Satélite Iris

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ficus, Esquino Mole

Nome científico: *Ficus benjamina*, *Schinus molle*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

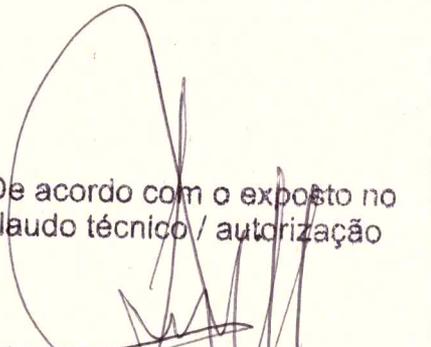
Em vistoria ao local constatamos a presença de três indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.


Clarivaldo C. Domene Junior
Téc. Agrº
CREA 508/94589
Mét. nº 1/9947-R

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0149-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 19 / 1301

SOLICITANTE : Maria da Penha Brasileiro

ENDEREÇO: R. Cesare Pugliesi, 271

BAIRRO: Cidade Satélite Íris, I

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 04 / 02 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 02 figueiras (*Ficus benjamina*), 01 aroeira-salsa (*Schinus molli*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria duas árvores de figueira e uma aroeira-salsa. As figueiras estão em franco declínio vegetativo, com as copas praticamente seca. Todas as árvores estão apresentando biodeteriorização do tronco com pequena infestação de cupins. Estão correndo risco de queda. Recomenda-se a extração das figueiras e da aroeira-salsa.

Necessita de intervenção da CPFL antes

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, II e V do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das figueiras e da aroeira-salsa, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Aroeira-salsa, figueira 2 e figueira 1



Biodeteriorização do tronco da figueira 1



Biodeteriorização no tronco da figueira 2



Biodeteriorização da aroeira-salsa



Parte da copa está sobre a rede de alta tensão